

## DELIBERAÇÃO Nº 153/18/12/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 599 e nº 600 de 23/03/2006, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Curitiba para reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas Sylvio Gevaerd, implantado no município, do Tipo II para o Tipo III e, para habilitação do Laboratório Regional de Prótese Dentária nessa mesma Unidade;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova

1. a reclassificação do Centro de Especialidades Odontológicas Sylvio Gevaerd, do município de Curitiba, do Tipo II para o Tipo III.
2. a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas Sylvio Gevaerd.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**